

PORTARIA Nº 229/2025

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

IRTO MANFIO, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder ao servidor abaixo relacionado, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

938229	LAERCIO FREDERICO DE OLIVEIRA	Maio/2015 – Maio/2025
--------	----------------------------------	-----------------------

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 23 DE MAIO DE 2025.

IRTO MANFIO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V9Z**X9O****95R****QNX**